

# REQUERIMENTO DE CANDIDATURA (INSCRIÇÃO) AO CT

Observação: Anexar a FICHA DE INSCRIÇÃO com os dados do(a) pré-candidato(a).

Ao Ilm. Sr. **JURACI GOMES DE SÁ JÚNIOR**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de ITABI/SE.

Eu \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, portador(a) do RG. n° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_, venho **REQUERER REGISTRO DE CANDIDATURA (INSCRIÇÃO) ao Cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de ITABI/SE**, para o período de 2024-2028. Para tanto, declaro-me ciente de todas as disposições que regem seu funcionamento, constantes na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 255, de 28 de maio de 2018, Resolução do CMDCA nº 02, de 29 de março de 2023, Edital nº 01, de 31 de março de 2023. Ademais, anexo a este, os seguintes documentos inerentes e necessários ao processo de escolha unificado, conforme abaixo se discrimina:

- \_\_\_\_\_ 02 – Fotos 3X4;
- \_\_\_\_\_ Certidão Negativa Cível expedida pela Justiça Estadual;
- \_\_\_\_\_ Certidão Negativa Cível expedida pela Justiça Federal;
- \_\_\_\_\_ Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.
- \_\_\_\_\_ Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual
- \_\_\_\_\_ Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal
- \_\_\_\_\_ Certidão Negativa quanto a Crimes Eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral.
- \_\_\_\_\_ Cópia de qualquer documento oficial expedido pelo Poder Público, com foto, a saber: Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, igualmente válidas.
- \_\_\_\_\_ Cópia do CPF, caso esse não conste numeração já expressa no RG.
- \_\_\_\_\_ Cópia do Título de Eleitor.
- \_\_\_\_\_ Cópia de comprovante de residência da época, em nome do próprio pré-candidato, ou de declaração do pré-candidato, assinada de próprio punho, sob as penas da lei.
- \_\_\_\_\_ Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral.
- \_\_\_\_\_ Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) expedida por instituição de ensino devidamente autorizada.
- \_\_\_\_\_ Cópia de Certificado de Reservista ou de Certificado de Dispensa se Incorporação – CDI (no caso de candidato do sexo masculino).
- \_\_\_\_\_ Declaração assinada pelo Presidente do CMDCA, de que NADA CONSTA (Para aqueles que já tenham exercido a função de Conselheiro em tempos pretéritos).
- \_\_\_\_\_ Declaração assinada pelo pré-candidato, atestando não possuir grau de parentesco com outro pré-candidato, conforme estabelecido no art. 140, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
- \_\_\_\_\_ Declaração de Disponibilidade do pré-candidato para cumprimento das responsabilidades decorrente da condição de Agente Público, assinada de próprio punho, sob as penas da lei.

OBS: As cópias dos referidos documentos devem ser apresentadas juntamente com os originais para autenticação pelo servidor no ato da entrega.

**Nestes termos  
Pede DEFERIMENTO**

ITABI/SE, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(a) do Pré-Candidato(a)